



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2442

Macapá - Amapá 02 de maio de 2014

LEI

LEI Nº 2129/2014 - PMM

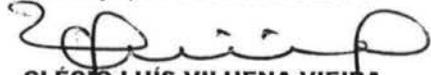
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "O SEMEADOR".

O Prefeito do Município de Macapá:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente "O Semeador", conforme determina a Lei Municipal nº 1.438/2005-PMM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 24 de abril de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador André Lima.

DECRETOS

DECRETO Nº 0666/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:
Art. 1º Nomear, interino e cumulativamente, JOÃO TUPINANBÁ ARROYO - Secretário Adjunto para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá, Código APE-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá - AP., 04 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Allan Rosas Sales
Vice-Prefeito de Macapá
German Javier Loo Li Junior
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Paulo de Oliveira dos Santos
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

João Tupinambá Arroyo
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV (interino e cumulativamente)
Maykom Magalhães da Silva
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE
Jacileide Marques Pacheco
Secretária Municipal de Administração-SEMAD(interina e cumulativamente)
Paulo sergio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Naly Collares Távora
Secretária Municipal de Planejamento e Coord.Geral-SEMPLA(inte-rina e cumulativamente)
Antonia Costa Andrade
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Eliane Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST
José dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Hilton Rogério Maia Cardoso
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura urbana - SEMOB
José Jucá de Mont'Alverne Neto
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Marta do Socorro Farias Barriga
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Heraldo Teixeira Monteiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Emmanuel Dante Soares Pereira
Procurador Geral do Município - PROGEM
Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Corregedor Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente da Macapáprev
Diretor Presidente da EMDESUR
Cristina Maria Baddini Lucas
Diretora-Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETO Nº 0751/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

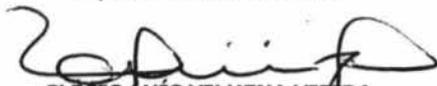
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSÉ MARIA FARIAS RIBEIRO JÚNIOR – Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM, para responder interino e cumulativamente ao Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0774/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

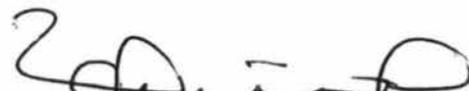
DECRETA:

Art. 1º Exonerar CLAUDIONOR SOARES BARBOSA JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cadastro Técnico, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0775/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

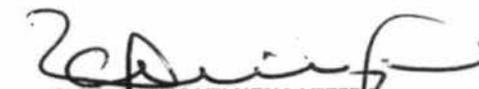
Art. 1º Exonerar JULIANA DA SILVA RODRIGUES RAMOS do Cargo de Provimento em

Comissão de Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica, Código CC-02, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0776/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

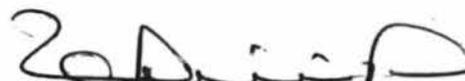
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA OLIVEIRA DE OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, Código CC-01, do Departamento de Administração e Finanças, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0777/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012 e,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 22.01.1.406/14, SIC 16673, gerado pelo Ofício nº 540/2014-GAB/SEMOB/PMM, de 15/04/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MIGUEL RIBEIRO CRUZ do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Obras Públicas, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 18 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 22 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0778/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012 e;

Considerando os termos do Ofício nº. 0493/2014-GAB/SEMOB/PMM, datado de 08/04/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DOMINGOS, matrícula nº 8004552-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 22 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0779/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012 e;

Considerando os termos do Ofício nº. 0493/2014-GAB/SEMOB/PMM, datado de 08/04/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 5000530-1, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 22 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0780/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar CARLOS ALBERTO RABELO CRUZ do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, Código CC-01, do Departamento de Fiscalização Urbanística, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 22 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0781/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

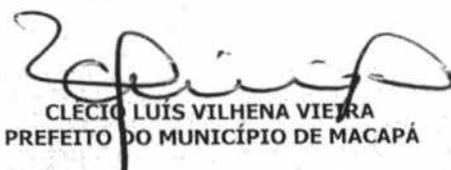
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO MORAES PADILHA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde - 12 horas "RAIMUNDO HOZANAN", Código CC-01, das Unidades Básica de Saúde, da Coordenação de Saúde que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 22 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0782/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 098/2012-PMM, de 09/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DANIELLI DE LOURDES PEREIRA PINHEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0783/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear EVANDRO JOSÉ MONTEIRO PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana - CMAU/GABI/PMM, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0784/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear WAGNER CAVALCANTE FERREIRA para exercer a Função Gratificada de Secretária de Unidade Básica de Saúde, Código FG-01,

que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0785/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO MORAES PADILHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde - 12 horas "CABRALZINHO", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0786/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear EDINELDO DE ALMEIDA VIDAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo, Código CC-01, da Subprefeitura Zona Sul, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0787/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear HEVERTON SÉRGIO MIRANDA GONÇALVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo, Código CC-01, da Subprefeitura Zona Sul, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0788/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012 e;

Considerando os termos do Ofício nº. 0493/2014-GAB/SEMOB/PMM, datado de 08/04/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA ODINALDA TOMAZ ABRAÇADO, matrícula nº 2004143-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0789/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012 e;

Considerando os termos do Ofício nº. 0493/2014-GAB/SEMOB/PMM, datado de 08/04/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

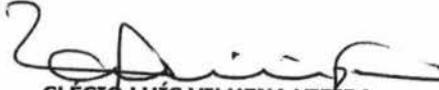
DECRETA:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5000130-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0797/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando a seleção pública do Ministério do Esporte com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência obrigatória, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2;

Considerando que o Município de Macapá foi selecionado no Programa de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), para implantação de um CIE, através da Portaria do Ministério do Esporte nº. 298, de 10 de dezembro de 2013, publicada na Seção I, pag. 240, do Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º INSTITUIR a Unidade Gestora Local – UGL, com o objetivo de acompanhar a execução do projeto de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE no município de Macapá.

Parágrafo único. Ficam designados os membros a seguir identificados para a composição a UGL de que trata este decreto:

Membro	Função	Órgão	Email	Telefone
Edir Santos Juarez	Engenheiro/Arquiteto responsável pelo acompanhamento do projeto e da obra	SEMOB	Edir-juarez@oi.com.br	96 81250218
Osmundo da Silva Barreto	Responsável pelo Desporto e Lazer Municipal	COMEL	osmundobarreto@bol.com.br	96 91283697
Celso Monção Dias	Representante da Comissão de Licitação	CEL	licitação.segov@gmail.com	96 91895918
Edilson Pelaes Cardoso	Gestor Fiscal do Termo de Compromisso, interlocutor do ME e da CAIXA	CAIXA/ME	Edilson_pelaes@hotmail.com	96 91575402

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de ABRIL de 2014.


ACÁCIO DA SILVA FAVACHO NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em exercício

DECRETO Nº 0803/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor EDILSON PELAES CARDOSO – Coordenador Municipal de Esporte e Lazer, que se encontra em tratamento de saúde, no período de 09.04 a 02/05/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de ABRIL de 2014.



CLECIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0804/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Designar o Servidor JEANCLEY DA FONSECA FERREIRA – Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/COMEL, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Coordenador Municipal de Esporte e Lazer-COMEL/GABI/PMM, em substituição ao titular que se encontra em tratamento de saúde, no período de 09.04 a 02/05/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de ABRIL de 2014.



CLECIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0805/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 99, do Estatuto dos Servidores do Município de Macapá.

DECRETA:

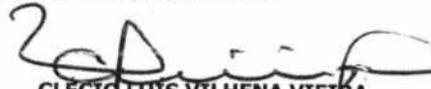
Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Macapá - CMM, o Servidor, JARILON DE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 3000982, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos,

lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Macapá – SEMFI/PMM, sem ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de ABRIL de 2014.



CLECIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0806/2014 – MACAPAPREV/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Administrativo nº 2013.01.00013P – MACAPAPREV.

DECRETA:

Art. 1º - Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria Compulsória, à servidora MARIA DE NAZARE PINHEIRO FERREIRA, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Professor, Classe "A", Nível 15, do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Magistério, inscrito sob a matrícula 6103561, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED.

Art. 2º - Autorizar à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento da servidora a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de ABRIL de 2014.



CLECIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0810/2014 – MACAPAPREV/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Administrativo nº 2014.01.00010P – MACAPAPREV.

DECRETA:

Art. 1º - Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora MARIA RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Servente, Classe "E", Nível 28, do Nível de Atividade Auxiliar do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, inscrita sob a matrícula 8001995, lotada na Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR.

Art. 2º Autorizar à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento da servidora a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0811/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.1.438/14, SIC 16886, gerado pelo Ofício 613/14/GP, datado de 10 de abril de 2014, da Presidência da Câmara dos Deputados.

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de julho de 2014, a cessão da Servidora HELONEIDA PANTOJA CORREA, matrícula nº 030507-3, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª Séries, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM, com ônus para esta Municipalidade, que se encontra disponibilizada à Câmara dos Deputados – Gabinete da Deputada Federal JANETE CAPIBERIBE, conforme o Decreto Nº 3.402/2013-PMM, datado de 11 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0812/2014 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá; e,

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.395/14, SIC 16649, gerado pelo Ofício nº 0449/14, datado de 14/04/2014, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto nº 0619/2014-PMM, datado 01 de abril de 2014, que Designou o Servidor MARCOS ANTÔNIO TÁVORA DE MENDONÇA - Subsecretário Municipal de Educação, para responder, cumulativamente, ao Cargo de Secretário Municipal de Educação-SEMED/PMM, em substituição a titular que estará em viagem à cidade de Brasília - DF, para o acompanhamento técnico da liberação dos projetos de construção das creches, quadras e escolas da Rede Municipal de Ensino, no período 08 à 10/04/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0813/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá; e,

Considerando os termos do Ofício nº 018/2014, datado de 08/04/2014, da Empresa Municipal de Urbanização – URBAM.

DECRETA:

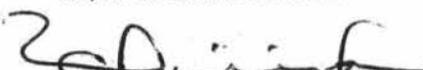
Art. 1º Exonerar, a pedido, ARLINDO MOREIRA DA SILVA FILHO do Cargo de LIQUIDANTE da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá – URBAM/PMM.

Art. 2º O LIQUIDANTE está autorizado a tomar todas as medidas legais necessárias ao fiel cumprimento ao que dispõe o Art. 44 (parágrafos e incisos), da Lei Complementar Nº. 033/2005, de 28 de fevereiro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0816/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ALINE DA SILVA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0817/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

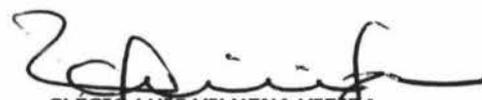
DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSÉ GUILHERME DE SOUZA CÔRTE do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana - CMAU/GABI/PMM, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0818/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar HEVERTON SERGIO MIRANDA GONÇALVES do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código CC-01, do Departamento de Administração e

Finanças, da Coordenação de Vigilância em Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0819/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar IVAN CESAR CARDOSO MARTINS do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de ABRIL de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0820/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 99, do Estatuto dos Servidores do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Macapá - CMM, a Servidora, JIMMY CRUZ MACIEL, matrícula nº 1003062-1, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Civil Municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
29 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0821/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº
085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ESTERWAMBLEA COSTA
MONTEIRO para exercer o Cargo de Provimento em
Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que
integra à Estrutura Administrativa da Secretaria
Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a
contar do dia 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 29 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0822/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSÉ GUILHERME DE
SOUZA CORTE para exercer o cargo de Provimento em
Comissão de Diretor do Departamento de Administração
e Finanças, código CC-02, que integra à Estrutura
Administrativa da Coordenadoria Municipal de
Mobilidade e Acessibilidade Urbana -
CMAU/GABI/PMM, da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito/GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a
contar do dia 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 29 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0823/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de

Macapá e o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº
085/2011-PMM, de 28/12/2011.

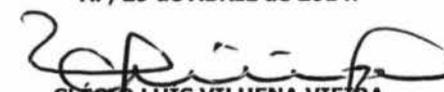
DECRETA:

Art. 1º Nomear ANTONIO CARLOS DA
ROSA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo de
Provimento em Comissão de Assessor de Tecnologia da
Informação, Código CC-02, que integra à Estrutura
Administrativa da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Habitacional -
SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a
contar do dia 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 29 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 56/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela a Lei Orgânica do Município de
Macapá e o disposto no Decreto Nº 0158/2014-PMM,
datado de 03/02/2014 e;

Considerando os autos do Processo nº.
22.01.0.012/2014, código 233916, SIC 16732, gerado
pelo Ofício nº 050/2014-SEGOV/PMM, datado de
20/03/2014, da Secretaria Especial da Governadoria e
Recursos Extraordinários - SEGOV.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a viagem do Servidor
CHARLES ACHCAR CHELALA - Secretário Especial da
Governadoria e Recursos Extraordinários -
SEGOV/PMM, que se deslocou de Macapá/AP, sede de
suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, no dia
18/02/2014, para tratar de assuntos referentes a
captações de recursos junto ao Ministério das Cidades
e a bancada Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a
partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 22 de ABRIL de
2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 0160/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pela a Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto
no Decreto Nº 0158/2014-PMM, datado de 03/02/2014
e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.395/14, SIC 16649, gerado pelo Ofício nº 0449/14, datado de 14/04/2014, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

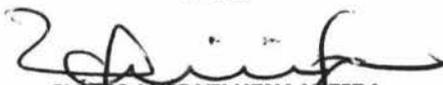
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº 0112/2014-PMM, que autorizou a viagem da Servidora ANTÔNIA COSTA ANDRADE – Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília - DF, no período de 08.04 a 10/04/2014, para o acompanhamento técnico da liberação dos projetos de construção das creches, quadras e escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 08 de abril de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de ABRIL de 2014.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

SEGOV

PORTARIA Nº. 0013/2014 – SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº 624/2013 – PMM.

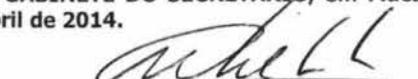
RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM do Assessor Especial, Código CC-05, GUAIRACÁ CARVÃO NUNES, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá/AP, da sede de suas atividades até Caiena, Guiana Francesa, no período de 29/01/2014 à 02/02/2014, para acompanhar o Sr. Prefeito Clécio Luís Vilhena Vieira, afim de cumprir agenda para assinatura do acordo de cooperação e visitas ao governo da Guiana e Prefeitura de Caiena

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá – AP, 03 de abril de 2014.


CHARLES ACHCAR CHELALA
Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários/SEGOV
Decreto nº 624/2013-PMM.

PORTARIA Nº. 0015/2014 – SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº 624/2013 – PMM.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM do Gerente de Programa, ISMAEL SILVA DA COSTA, que atualmente desenvolve suas funções na estrutura administrativa desta Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários, como agente de Relações Internacionais, da sede de suas atividades até Caiena, Guiana Francesa, no período de 20/04/2014 à 28/04/2014, para colaborar na organização do VII Fórum Panamazônico que se realizará no Município de Macapá nos dias 28 a 31/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá – AP, 23 de abril de 2014.


JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Subsecretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários/SEGOV
Decreto nº 3.407/2013 – PMM.

SEMAD

PORTARIA Nº 023/2014 – SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e finalmente o que consta nos autos, do Memorando. Nº 35/2014 – CRH/SEMAD/PMM, datado em 05 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor PAULO FERNANDO GUEDES COELHO JUNIOR, matrícula nº 2013670, Coordenador de Recursos-CRH/SEMAD, para exercer cumulativamente o cargo de Diretor do Departamento de Encargos Sociais- DES/SEMAD, durante as férias de sua titular MARCIA KARINA CRUZ MAIA, matrícula nº 2013638, que se ausentará no período de 01 a 30 de abril 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2014.


JACILEIDE MARQUES PACHECO
Secretária Municipal de Administração, Interina-SEMAD
Decreto nº 670/2014-PMM
Publicado nesta Secretaria de Administração, ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFÔNICO FIXO COMUTADO Nº 008/2014-SEMAD-PMM.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PM
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE MACAPÁ E A EMPRESA TELEMAR NORTE
LESTE S/A.

OBJETO: A Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, para a Prefeitura Municipal de Macapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/05, Decreto 6.204/2007, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 Junho de 1993 e suas alterações, bem como, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico-SRP nº 002/2014 -CPL/SEMAD, nos termos do Processo nº 613/2013-DCA/SEMAD e demais legislações aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas este Contrato é firmado com a CONTRATADA, de acordo com a legislação em vigor, cuja **VIGÊNCIA SERÁ DE 12 MESES**, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por meio de T. A. conforme necessidade da Administração, havendo concordância entre partes.

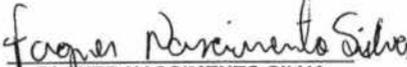
VALOR: As despesas com o presente CONTRATO para execução total dos serviços ora avançados calculam a importância global de R\$ 839.919,00 (Oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), sendo pago mensalmente o valor estimado de R\$ 73.829,50 (Setenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: A CONTRATANTE destaca recursos conforme abaixo:

-Unidade administrativa: SEMAD
-Fonte:0101
-Elemento de Despesa: 33.90..39
-Programa:04.122.0010.2034.0000

Macapá - AP, 29 de abril de 2014.


JACILEIDE PACHECO MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINA
CONTRATANTE


FAGNER NASCIMENTO SILVA
REPRESENTANTE


DENNY DA CUNHA SÁ
REPRESENTANTE

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2012 - CPL/SEMAD/PM

TERMO HOMOLOGATÓRIO

O Exmo. Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 10.520/2002, e, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012-CPL/SEMAD, referente ao Processo nº 145/2012-DCA/SEMAD objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades do RESTAURANTE POPULAR DE MACAPÁ, ocorrido em 06/06/2012, às 10h30min, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, do tipo Menor Preço total do lote, que decidiu classificar e adjudicar a proposta apresentada por:

EMPRESA	CNPJ	LOTES	VALOR R\$
COMERCIAL GONÇALVES LTDA - ME	00.402.729/0001-94	01, 06, 08, 09, 12, 13 e 14	38.671,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento e adjudicação da proposta apresentada pela empresa acima evidenciada, conforme ata constante nos autos, convocando-a através deste ato para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012-CPL/SEMAD.

Macapá-AP, 06 de maio de 2013.


Paulo César Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2.064/2013-PM

SEMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2014 - CPL/SEMED

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA DE MACAPÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Anhanguera, nº. 265 - Beírol - Macapá-AP, - CEP: 68.902-005 – Email: cplsemmed.pmm@gmail.com, através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 14:30 (quatorze e trinta) horas (horário de Brasília) do dia 15 de Maio de 2014, realizará licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO por Lote, referente ao Processo nº. 3301.362/2013, para o seguinte Objeto: *Aquisição de Material de Consumo (Material de Copa e Cozinha) e Material Permanente (Aparelhos e Utensílios Domésticos)*, para atender as Creches da Rede Municipal de Ensino de Macapá, Conforme especificações constantes nos anexos do presente Edital. Para a retirada do Edital os interessados deverão acessar o site www.licitacoes-e.com.br ou comparecer nesta CPL/SEMED, no horário de 08:00 às 14:00 h e apresentar pendrive.

Macapá (AP), 29 de Abril de 2014.


ARLINALDO BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL-SEMED/PM
Decreto nº 2885/2013-PM

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2014 - CPL/SEMED

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA DE MACAPÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Anhanguera, nº. 265 - Beírol - Macapá-AP, - CEP: 68.902-005 – Email: cplsemmed.pmm@gmail.com, através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 14:30 (quatorze e trinta) horas (horário de Brasília) do dia 16 de Maio de 2014, realizará licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO por Lote, referente ao Processo nº. 3301.223/2014, para o seguinte Objeto: *Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as Escolas da Zona Urbana e Rural da Rede Municipal de Ensino de Macapá*, Conforme especificações constantes nos anexos do presente Edital. Para a retirada do Edital os interessados deverão acessar o site www.licitacoes-e.com.br ou comparecer nesta CPL/SEMED, no horário de 08:00 às 14:00 h e apresentar pendrive.

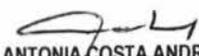
Macapá (AP), 29 de Abril de 2014.


ARLINALDO BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL-SEMED/PM
Decreto nº 2885/2013-PM

TORNAR SEM EFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2013-CPL/SEMED

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013-CPL/SEMED, referente à Construção da Emef. Janice Melo Palmerim, publicado no diário Oficial Nº 2352, de 06 de Dezembro de 2013, página 08

Macapá (AP), 29 de Abril de 2014.


ANTONIA COSTA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 3120/2013-PMM


ARLINALDO BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CEB - SEMED/PMM
Decreto nº 2885/2013-PMM

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 122/2014-SEMED/CAIXA ESCOLAR VILA PROGRESSO.

PARTES: Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Educação, e o CAIXA ESCOLAR.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros em favor da CONVENENTE, para custear despesas de Merenda Escolar PMM junto à EMEF VILA PROGRESSO na aquisição de gêneros alimentícios para fins de funcionamento pleno da escola.

PRAZO: O presente convênio terá vigência a partir de 01 de março a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, cuja prorrogação deverá ser proposta pela CONVENENTE até 30 (trinta) dias antes do termo final da vigência.

VALOR: O valor total do presente convênio é de R\$26.280,00 (vinte seis mil, duzentos e oitenta reais), que será repassado de acordo com as destinações especificadas no plano de aplicação orçamentária, cronograma de desembolso e do plano de atendimento, partes integrantes do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal no artigo 25, § 1º da Constituição Federal, em especial ao Artigo 116, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, artigos 16 e 17 da Lei nº 4320/64, Decreto nº 487/2002 - PMM, Instrução Normativa STN nº 01/97 e alterações, Resolução Normativa - TCE/AP nº 122/05 e nos artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, acordo este cuja celebração se deu outorga do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macapá em favor desta Secretaria, tudo devidamente procedido dentro do Processo Administrativo.

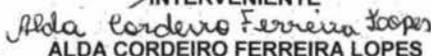
DOTAÇÃO: O recurso correrá através da conta dos Programa: 12.368.0041.2043.

Fonte: 0101

Categoria Econômica: 33.50.41 e devidamente repassados a CONVENENTE através das Notas de Empenhos-SEMED e Ordem de Pagamento.

Macapá-AP, 01 de março de 2014.


ANTONIA COSTA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
INTERVENIENTE


ALDA CORDEIRO FERREIRA LOPES
Secretaria Administrativa
CONVENENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 123/02014-SEMED/CAIXA ESCOLAR WILSON MALCHER.

PARTES: Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Educação, e o CAIXA ESCOLAR.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros em favor da CONVENENTE, para custear despesas de Merenda Escolar PMM junto à EMEF WILSON MALCHER na aquisição de gêneros alimentícios para fins de funcionamento pleno da escola.

PRAZO: O presente convênio terá vigência a partir de 01 de março a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, cuja prorrogação deverá ser proposta pela CONVENENTE até 30 (trinta) dias antes do termo final da vigência.

VALOR: O valor total do presente convênio é de R\$68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais), que será repassado de acordo com as destinações especificadas no plano de aplicação orçamentária, cronograma de desembolso e do plano de atendimento, partes integrantes do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal no artigo 25, § 1º da Constituição Federal, em especial ao Artigo 116, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, artigos 16 e 17 da Lei nº 4320/64, Decreto nº 487/2002 - PMM, Instrução Normativa STN nº 01/97 e alterações, Resolução Normativa - TCE/AP nº 122/05 e nos artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, acordo este cuja celebração se deu outorga do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macapá em favor desta Secretaria, tudo devidamente procedido dentro do Processo Administrativo.

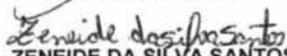
DOTAÇÃO: O recurso correrá através da conta dos Programa: 12.368.0041.2043.

Fonte: 0101

Categoria Econômica: 33.50.41 e devidamente repassados a CONVENENTE através das Notas de Empenhos-SEMED e Ordem de Pagamento.

Macapá-AP, 01 de março de 2014.


ANTONIA COSTA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
INTERVENIENTE


ZENEIDE DA SILVA SANTOS
Secretaria Administrativa
CONVENENTE

GCMM

PORTARIA Nº 066/2014 - GCMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 0204/2011- PMM.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Técnica para analisar e acompanhar a implantação dos serviços de vídeo monitoramento do Programa do Governo Federal "Crack é Possível Vencer", sob a responsabilidade do Município de Macapá.

CONSIDERANDO o estudo *In loco* e Georreferenciado da área priorizada no referido programa, bem como, o acompanhamento dos serviços das empresas licitadas para a instalação da estrutura e dos equipamentos utilizados na implantação do Programa do Governo Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, suporte técnico e formação dos recursos humanos da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM que será empregado na operacionalização do serviço de videomonitoramento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para a implantação dos serviços de vídeo monitoramento do Programa do Governo Federal "Crack é Possível Vencer", no município de Macapá.

- ANTONIO CARLOS RABELO FERNANDES - Inspetor 2ª Classe, matrícula nº 100480-8;
- JAVAN BARBOSA BARROS - Inspetor 2ª Classe, matrícula nº 100334-8;
- EDINALDO CORREIA NUNES BARBOSA - Guarda Municipal 2ª Classe, matrícula nº 100400-0;
- JOSE ELDO RODRIGUES CORREA - Guarda Municipal 2ª Classe, matrícula nº 100140-0;
- MANOEL CECILIO DOS SANTOS PEREIRA - Guarda Municipal 2ª Classe, matrícula nº 100158-2;

Art. 2º - A Comissão ficará responsável pelo recebimento e acompanhamento no ato de entrega dos equipamentos que compõe o conjunto de bens do sistema de videomonitoramento que ficará sob a gestão da Guarda Civil Municipal de Macapá;

Art. 3º - Esta Comissão deverá empenhar-se para que os recursos do sistema de videomonitoramento do programa "Crack é Possível Vencer" sejam empregados em prol da sociedade macapaense na Prevenção dos delitos de consumo e tráfico de drogas, com o acolhimento e tratamento do cidadão consumidor, bem como dos crimes correlacionados, integrando a GCMM aos demais órgãos de segurança pública num processo interativo com a comunidade;

Art. 4º - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2014, para a realização e conclusão dos trabalhos desta Comissão, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de abril de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ, 07 de abril de 2014.


PAULO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - TEN CEL QOC PM
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá
Decreto nº. 3157/2013-PMM

PORTARIA Nº 068/2014 - GCMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 0204/2011- PMM.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Técnica para analisar, acompanhar e instituir elaboração de Termos de Cooperação Técnica entre a Guarda Civil Municipal de Macapá e os diversos órgãos públicos.

CONSIDERANDO o maior desempenho das atividades para integrar os entes cooperados na visão de promover, em comum acordo, as ações ao resultado positivo, em conformidade com a competência de cada órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, suporte técnico e formação dos recursos humanos da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM que será empregado na operacionalização dos trabalhos a ser executado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para a Elaboração de Termos de Cooperação Técnica entre a Guarda Civil Municipal e demais órgãos públicos, no município de Macapá.

- LUCILA SENA DO ESPÍRITO SANTO - Inspetora 2ª Classe, matrícula nº 100.908-7;
- KETYLENE DA SILVA DE OLIVEIRA - Guarda Municipal 2ª Classe, matrícula nº 101.079-1;
- MICHELE BATISTA DO MONTE - Guarda Municipal 2ª Classe, matrícula nº 101139-7
- REGINALDO DOS SANTOS GOMES - Guarda Municipal 2ª Classe, matrícula nº 100.423-9;
- REGINEI MENDONÇA PENHA - Guarda Municipal 2ª Classe, matrícula nº 100.175-2;
- ROGÉRIO DA SILVA SANTOS - Guarda Municipal 2ª Classe, matrícula nº 100.469-7;

Art. 2º - A Comissão ficará responsável pela elaboração dos Termos de Cooperação Técnica, bem como, a finalização dos trabalhos;

Art. 3º - O objetivo desta comissão é empenhar-se para que os termos de cooperação sejam assinados e validados, de acordo com a legalidade para que os serviços sejam efetuados com eficácia para a comunidade em geral;

Art. 4º - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de abril, para a realização e conclusão dos trabalhos desta Comissão, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de abril.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 28 de abril de 2014.


PAULO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - TEN CEL QOC PM
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá
Decreto nº. 3157/2013-PMM

FMPZ

**FUNDAÇÃO PARQUE ZOBOTÂNICO
MUNICIPAL ARIVALDO GOMES BARRETO**

P O R T A R I A Nº008 /2014 – FPZM

A FUNDAÇÃO PARQUE ZOOBOTANICO MUNICIPAL ARIVALDO GOMES BARRETO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando o preceito do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

Considerando os princípios que regem à Administração Pública..

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA**, Decreto nº 76/13-PMM, para exercer a função de **FISCAL** da execução do Contrato nº 001/2014-FPZM/PMM.

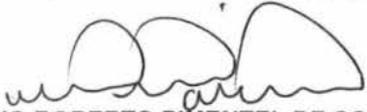
§ 1º- O servidor designado anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arivaldo Gomes Barreto, 30 de Abril de 2014.


MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE/FPZM
DEC. 3.468/2013-PMM

SEMFI

ERRATA

PORTARIA Nº 034/2014 – SEMFI, datado de 04 de abril de 2014.
SERVIDORA: ERENY DE FÁTIMA DOS PASSOS SILVA DE MELO

ONDE SE LÊ:

nos períodos 09 a 11 de abril de 2014

LEIA-SE:

nos períodos 08 a 11 de abril de 2014

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos 04 dias do mês de Abril de 2014.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 035/2014 – SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO 1.756/2013 – PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de junho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá - Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, no período de 02/06/2014 à 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Servidor: **BIANCA DO REGO GÓES**
Matrícula: 3001067
Categoria Funcional: Fiscal de Tributos
Período Aquisitivo: 2014

Servidor: **EDINA COELHO DE ARAUJO**
Matrícula: 3001458
Categoria Funcional: Fiscal de Tributos
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: **ERICSON JOSÉ DE SOUZA CORDEIRO**
Matrícula: 3000869
Categoria Funcional: Técnico em Informática
Período Aquisitivo: 2014

Servidor: **KELLY SILVA FERREIRA**
Matrícula: 2013920
Categoria Funcional: Assistente Administrativo
Período Aquisitivo: 2013

Servidor: **SIMONE BASTOS NUNES**
Matrícula: 3000990
Categoria Funcional: Fiscal de Tributos
Período Aquisitivo: 2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 24 de abril de 2014.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

P O R T A R I A Nº. 036/2014– SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO 1.756/2013 – PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de junho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora **ELIANE CHRISTINA DE BRITO PAIXAO MELAZZI**, matrícula nº. 2000776-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de

Finanças – SEMFI, no período de 01 a 30/06/2014, referente ao período aquisitivo de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 24 de abril de 2014.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA Nº. 037/2014– SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO 1.756/2013 – PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor JOSENILSON DA SILVA FREITAS, matrícula nº. 3001679, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, no período de 09/06/2014 a 08/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 24 de abril de 2014.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA Nº. 038/2014– SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO 1.756/2013 – PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora ADRIANI DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 3001318, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, no período de 27/06/2014 a 26/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 24 de abril de 2014.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA Nº. 039/2014– SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO 1.756/2013 – PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora JOANA DARC ALVES BEZERRA, matrícula nº. 2013664, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Chefe da Divisão de Educação Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, no período de 16/06/2014 a 15/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 24 de abril de 2014.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

SEMSA

PORTARIA Nº 091/2014 SEMSA/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013 – PMM, datado 13 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daniele Palheta Baia que exerce a função de Diretora de Departamento de Média Complexidade-DMC/SEMSA para acompanhamento, controle e fiscalização do Contrato Nº 003/2013-SEMSA, empresa BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS, objeto contratação emergencial direta da empresa especializada em prestação de serviços de laboratório de análise clínicas com disponibilidade de equipamentos e insumos para as unidades de saúde da SEMSA dentro das diretrizes do PLANO EMERGENCIAL para implantação do MODELO DE OTIMIZAÇÃO do atendimento dos laboratórios das unidades e da Secretaria Municipal De Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de janeiro de 2014.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

MACAPÁPREV

PORTARIA Nº 40 /2014 – MACAPAPREV

O Diretor Presidente do MACAPAPREV – Macapá de Previdência, em Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do art. 17, do Decreto Municipal nº 2.282/99-PMM e fundamentado na Constituição Federal de 1988; na Lei de nº 976/99-PMM e alterações na Lei nº 1.462/2005-PMM, que rege a Previdência Municipal de Macapá, c/c o art. 49, § 2º, e art. 191 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 014/2000-PMM, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do Município de Macapá, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, à servidora MARIA DE NAZARE PINHEIRO FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 114108-AP - 2º VIA, e inscrita no CPF sob o nº 209.790.452-15, do quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, sob a matrícula 6103561, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED/PMM, tendo como proventos a composição do VENCIMENTO (art.40 da Lei 014/2000-PMM), Anuênio no percentual de 15% (Lei Complementar nº 014/2000-PMM, art. 67), Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 55% (Lei nº 065/2009-PMM, art. 32, inciso IV), Adicional de nível superior 20%(art.79 da Lei nº014/2000-PMM) e Gratificação de Regência de Classe no percentual de 85% (Lei nº 074/2010-PMM, art. 1º, inciso I), sendo seus proventos calculados de acordo com a proporcionalidade do cargo efetivo, com os fundamentos no art. 40, § 1.º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e art. 43, II da Lei de nº 976/99-PMM com alterações na Lei nº 1.462/2005-PMM, conforme Processo Administrativo nº 2013.01.00013P-MACAPAPREV, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de Abril 2014.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor-Presidente – MACAPAPREV
Decreto nº 3287/2013-PMM

PORTARIA N.º 040-A/2014 – MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, em Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.282/99-PMM, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0561/2014-MACAPAPREV/PMM;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0568/2014-MACAPAPREV/PMM.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13-B, incisos IV da Lei N.º 976/99-PMM (alterada pela Lei nº 1.758/2009-PMM);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2.º, alínea c do Decreto nº 0444/2014-PMM;

RESOLVE:

Art.1º - Substituir a membra do Comitê de Investimentos da Macapá Previdência – CIPREV, Sr.ª Thaíza Lorena Albuquerque Soares, designada através da Portaria nº 035/2013-MACAPAPREV, pela servidora abaixo elencada:

- Chefe do Departamento de Controle Financeiro e Atuarial
Titular: Girlene Rodrigues Barroso

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de abril de 2014.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor-Presidente – MACAPAPREV
Decreto nº 3287/2013

PORTARIA Nº 41 /2014 – MACAPAPREV

O Diretor Presidente do MACAPAPREV – Macapá de Previdência, em Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do art. 17, do Decreto Municipal nº 2.282/99-PMM e fundamentado na Constituição Federal de 1988; na Lei de nº 976/99-PMM e alterações na Lei nº 1.462/2005-PMM, que rege a Previdência Municipal de Macapá, c/c o art. 49, § 2º, e art. 191 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 014/2000-PMM, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do Município de Macapá, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora MARIA RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 194777-AP - 2º VIA, e inscrita no CPF sob o nº 089.014.222-04, do quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, sob a matrícula 8001995, lotada na Secretaria Municipal Manutenção Urbanística/PMM, tendo como proventos a composição do TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (art.40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal/88), anuênio no percentual de 32% (Lei Complementar nº 014/2000-PMM, art. 67), sendo seus proventos calculados de acordo com a integralidade do cargo efetivo, com os fundamentos no art. 40, § 1.º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e art. 43, II da Lei de nº 976/99-PMM com alterações na Lei nº 1.462/2005-PMM, conforme Processo Administrativo nº 2014.04.00010P-MACAPAPREV, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de Abril 2014.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor-Presidente – MACAPAPREV
Decreto nº 3287/2013-PMM

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2013 – MACAPAPREV
PROCESSO Nº 2013.72.700369PA – MACAPAPREV**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 DE
QUE ENTRE SI CELEBRAM A MACAPÁ PREVIDÊNCIA –
MACAPAPREV, COMO LOCATÁRIA E DOMESTILAR LTDA,
COMO LOCADORA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Locação acima epigrafado, de um lado MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPAPREV, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, entidade paraestatal gestora do regime Previdência Social de Servidores Públicos do Município de Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.296.347/0001-11, estabelecida nesta Cidade de Macapá/AP, com sede na Av. Coaracy Nunes, nº 170, Bairro Central, CEP: 68.900-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor VALDINEI SANTANA AMANAJÁS, portador do CPF nº 144.946.802-06 e da CI-RG nº 1527784 SSP/AP, residente e domiciliado na Cidade de Macapá/AP, doravante denominada LOCATÁRIA e, de outro, DOMESTILAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.310.506/0001-05, estabelecida nesta cidade de Macapá/AP com sede na Rua Barão de Mauá, nº 1790, Buritizal, CEP 68.902-905, neste ato representada pelo seu sócio administrador, senhor JAIME DOMINGUES NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 146.738.352-04 e da CI-RG nº 059.086 – SEGUP-AP (2ª Via), residente e domiciliado na Rua Eliezer Levy, nº 2201, Bairro Central, CEP 68.900-083, adiante designada simplesmente LOCADORA, têm entre si justa e contratada ADITAR a locação do imóvel abaixo caracterizado, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente 2º (Segundo) Termo Aditivo é celebrado com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e o que consta nos autos do Contrato suso epigrafado, acostado ao Processo Administrativo nº 2013.72.700369PA - MACAPAPREV.

DO OBJETO: A presente avença tem por objeto o aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, firmado em 01 de março de 2013, cuja vigência compreende o período de 01.03.2013 a 28.02.2014, do imóvel compreendendo parte do 1º PAVIMENTO, do Edifício localizado em Macapá, Estado do Amapá, sito na Avenida Coaracy Nunes, 170, Bairro Central, CEP. 68.900-010, constituído de 11 (onze) salas e 01 (uma) copa, assim discriminadas: SALA 01: medindo 41,24m², contendo um lavabo, medindo 2,05m²; SALA 02: medindo 41,25m², contendo um lavabo, medindo 2,05m²; SALA 03: medindo 41,25m², contendo um lavabo medindo 2,05m²; SALA 04: medindo 46,30m², contendo um lavabo, medindo 2,05m²; SALA 05: medindo 49,97m², contendo dois lavabos, medindo 2,06m² cada um; SALA 06: medindo 28,36m², contendo um lavabo medindo 2,05m²; SALA 13: medindo 63,57m², contendo um lavabo, medindo 2,05m²; SALA 14: medindo 41,27m², contendo um lavabo, medindo 2,05m²; SALA 15: medindo 36,74m², contendo um lavabo, medindo 2,05m²; SALA 16: medindo 36,74m², contendo um lavabo, medindo 2,05m²; SALA 17: medindo 46,19m², contendo um lavabo, medindo 2,05m² e; COPA/SALA ZELADOR: medindo 8,66m², contendo um banheiro medindo 2,64m².

DAS ALTERAÇÕES: Considerando que a data base do reajuste anual é a data de assinatura do Contrato de Locação, o valor do aluguel mensal de R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais) foi reajustado em 01.03.2013 pelo índice IGP-M (FGV).

Considerando a aplicação do índice de reajuste de 5,7677%, o valor total do aluguel mensal a ser pago no período de 01.03.2014 a 28.02.2015 será de R\$ 15.844,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 002/2013 MACAPAPREV, que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 01 de março de 2014.

MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPAPREV
CNPJ Nº 03.296.347/0001-11
LOCATÁRIA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014), às nove horas (9h), reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete da Presidência da MACAPAPREV, situada na Avenida Coaracy Nunes, Nº 170, Bairro Central, nesta cidade de Macapá-AP, os Membros do Comitê de Investimentos da MACAPAPREV instituído pelo Art. 13-A da Lei nº 976/PMM de 24/06/1999, alterada pela Lei 1.758/PMM de 31/12/2009, com a seguinte composição: Valdinei Santana Amanajás - Diretor Presidente, Nataniel Cavalcante Martins - Diretor de Administração, nomeados pela Portaria nº 059/2013-MACAPAPREV, do dia 10/07/2013, Marize Regina Alves Picanço - Diretora Financeira e Atuarial, Girlene Rodrigues Barroso - Chefe do Departamento de Controle Financeiro e Atuarial nomeada pela Portaria nº 40 - A/2014. A reunião teve início com a seguinte Pauta: item 1. A posse da nova membro do Comitê de Investimento; item 2. Item Posição da Carteira em 31/03/2014; item 3. O que ocorrer. A quarta reunião do ano de 2014, foi aberta pela Coordenadora do CIPREV que cumprimentou os presentes e fez a verificação do quórum; Em seguida, passou a palavra para o Diretor Presidente da MACAPAPREV e Membro do Comitê de Investimentos que cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos. Quanto ao Item 1, foi dado a posse a nova membro do Comitê de Investimentos a qual foi nomeada Secretária do CIPREV com a aprovação de todos, após a palavra foi passada a Diretora Financeira e Atuarial para dar prosseguimento à pauta; Quanto ao Item 2, foi feita uma explanação da Carteira de investimentos da MACAPAPREV encerrada em 31 de março de dois mil e quatorze (31/03/2014), onde foi destacado: O patrimônio da MACAPAPREV encerrou março importando em R\$ 78.310.282,78. A rentabilidade da carteira de investimentos da MACAPAPREV acumulada até o encerramento do mês de março apresentou rentabilidade positiva de 1,61% representando o valor de crescimento de R\$ 1.261.714,58. Esse valor resultou em um atingimento de 127,59% de meta atuarial, que é INPC + 6,00% a.a. (seis por cento ao ano), que acumulou no período 1,26%. Os ativos que compõe a carteira do Regime Próprio estão distribuídos em 69,52% no segmento de renda fixa e 30,48% no segmento de renda variável (desenquadrado ao que se refere o Artigo 8 da Resolução 3.922/10, que dispõe em seu Parágrafo único: As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.); Os Fundos ECO HEDGE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP, FOCO CONQUEST FI PARTICIPAÇÕES e GOLDEN TULIP BELO HORIZONTE FI IMOBILIÁRIO, encontram-se desenquadrados nos termos da Resolução 3.922/2010, nos percentuais respectivos de 6,24%, 6,91% e 6,54%; Esse desenquadramento vem ocorrendo desde o final do ano de dois mil e doze (2012) e permaneceu no corrente mês, em virtude de dois apresentarem baixa liquidez e o FIP ser fechado. Os ativos de investimento estavam distribuídos em 12 Instituições Financeiras Administradoras, conforme demonstra tabela:

Instituição	Valor	%
BANCO DO BRASIL	21.756.143,6	
S.A.	1	27,78%

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16.106.392,3 9	20,57%
BANCO CRUZEIRO DO SUL	8.612.490,13	11,00%
BRL TRUST	7.237.948,55	9,24%
FOCO DTVM LTDA.	5.411.186,68	6,91%
Drachma Capital	5.124.919,12	6,54%
CRV DTVM	4.883.540,84	6,24%
SCHRODER BRASIL DTVM S.A.	4.873.854,52	6,22%
BNY MELLON SERV. FINANC.	2.235.317,75	2,85%
BANCO SANTANDER S.A.	1.050.427,26	1,34%
QUEST INVESTIMENTOS	526.410,37	0,67%
BTG PACTUAL SERV FIN DTVM	491.651,56	0,63%

Os dois primeiros meses de 2014 trouxeram certa frustração ao investidor, entretanto o mês de março trouxe novo alento e abriu espaço para uma perspectiva favorável para os investimentos. O segmento que mais se beneficiou por esta percepção menor de risco foi à bolsa de valores, que registrou sua primeira alta após quatro meses seguidos de queda. Em março o índice da principal bolsa brasileira subiu 7,05% fechando o mês e fechou em 50.415 pontos. Desta forma, o retorno negativo no ano de 2014 recuou para 2,12%. Na contra mão da bolsa, o dólar registrou sua segunda queda consecutiva, ao registrar queda de 3,24% em março, fechando em R\$ 2,269. Em 2014, a divisa norte americana acumula queda de 3,73%. O mês de março foi marcado pela forte entrada de recursos estrangeiros no mercado brasileiro. Até o dia 27/03, o saldo líquido de recursos estrangeiros na BM&FBovespa era de R\$ 2,2 bilhões. No ano, a atuação do investidor estrangeiro nas compra superaram as vendas em aproximadamente R\$ 2,6 bilhões. Outro assunto que dominou a roda de investidores no mês de março foi à corrida às eleições presidenciais. Se por um lado a confirmação do rebaixamento da nota de crédito brasileira fez pouco eco entre os investidores, a pesquisa CNI/Ibope mostrando queda na avaliação positiva da presidente Dilma Rousseff foi recebida com destaque pelo mercado financeiro. No segmento de renda fixa, o CDI, principal benchmark do mercado, apresentou variação de 0,76%, e como de hábito, a volatilidade se manteve presente. Títulos prefixados e indexados à inflação com vencimento no curto prazo mostraram uma redução em suas taxa. Por sua vez as NTN-Bs com vencimentos a partir de 2019 apresentaram elevação. A NTN-B com vencimento em 2024, por exemplo,

registrava taxa de 6,51% em 31/03. A poupança fechou março com rendimento de 0,53%, registrando retorno acumulado de 1,70% em 2014. O IMA-Geral apresentou retorno de 0,69% em março, contra uma queda de 2,74% registrada em janeiro. O grande destaque foi a despesa do IMA-B, que reflete a carteira indexada ao IPCA, com retorno de 0,90% do IMA-B 5, que registra o retorno médio de títulos de até cinco anos, e de 0,55% do IMA-B 5+, carteira com títulos de prazo acima de cinco anos. Entretanto ainda mantemos a percepção de que é cedo para afirmar que esta alta representa uma tendência para este segmento de investimentos de renda fixa. Na carteira de renda fixa todos os fundos apresentaram rentabilidade positiva, sendo apenas 1 acima da meta atuarial. O IPIRANGA FI RENDA FIXA apresentou rentabilidade de 1,31%, seguido pelo BRA1 FI RENDA FIXA 0,88%, ESLOVÊNIA IMA-B FI RENDA FIXA 0,77%, BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 0,77%, CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA 0,76%, BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 0,75%, SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA 0,73%, QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP 0,72%, BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 0,70% (único fundo a receber aportes e sofrer resgates no mês, em virtude da baixa volatilidade do índice DI), CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP 0,68%, BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 0,67%, BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 0,62% e o CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP 0,55%. Cabe destacar que esse reflexo vai em linha com a estratégia do Instituto para o atual cenário de incerteza, os fundos que estão abaixo da meta, apresentam rentabilidade positiva e protegem a carteira em momentos de forte volatilidade de mercado, não zeramos as exposições no IMA justamente para auferir esse tipo de ganho em virada de cenário. Se tratando da renda variável, todos os fundos também apresentaram rentabilidade positiva, fator que elevou a participação no segmento e gerou um desenquadramento passivo. Todos os fundos também apresentaram performance superior a meta atuarial. O fundo GOLDEN TULIP BELO HORIZONTE FII apresentou rentabilidade de 7,28%, seguido pelo SCHRODER IBRX 50 FI AÇÕES 5,45, QUEST AÇÕES FIC AÇÕES 4,61, CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES 4,05% e o ECO HEDGE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP 1,27%. E nada mais a tratar, o Diretor Presidente com o consentimento do colegiado, após a leitura da Ata, declarou a reunião encerrada precisamente às dez horas e quinze minutos minutos (10h:15m) e agradeceu a todos os presentes; É parte integrante desta Ata os Relatórios de Gestão de Investimentos da Carteira da Macapá Previdência encerrada em trinta (31) de janeiro de dois mil e quatorze (2014). E eu, GIRLENE RODRIGUES BARROSO, Secretária do CIPREV, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo senhor Diretor Presidente e pelos demais membros do Comitê de Investimentos presentes.

VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Membro do CONSAL e Membro do CIPREV

MARIZE REGINA ALVES PICAÇO
Membro do CIPREV

NATANIEL CAVALCANTE MARTINS
Membro do CIPREV

GIRLENE RODRIGUES BARROSO
Membro do CIPREV

CTMac

PORTARIA N.º 103/2014-CTMac

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das

atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 3.105/2013-PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM e,

Considerando: O Ofício n.º 056/2014 - Gabinete do Deputado Evandro Milhomen, 15 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar -ELIENE PINTO NUNES, Auxiliar Administrativo, lotada na CTMac, ao Gabinete do Deputado Federal Evandro Milhomen, sem ônus para empresa.

Art. 2º - A disposição terá vigência até 15/04/2015.

Art. 3º - Esta portaria retroage ao dia 15 de abril de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 29 de abril de 2014


CRISTINA M. BADDINI LUCAS
Diretora-Presidente da CTMac
Decreto n.º 3.105 /2013-PMM

EXTRATO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n.º 9912320570/2013, publicado em 16 de abril de 2014.

PARTES: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ n.º 34.028.316/7624-61.

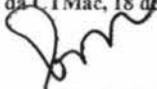
ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912320570/2013 - CTMac/ECT.

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912320570/2013 - CTMac/ECT.

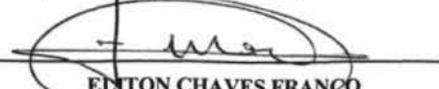
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 18 de abril de 2014.

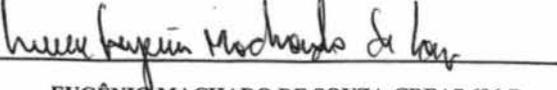

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS
Diretora Presidente da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac
Decreto n.º 3.105/2013 - CTMac/ PMM

CMM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/CMM
EXTRATO DE CONTRATO n.º 016/2014-CMM**

DISPENSA do artigo 24, I, Contratou ao dia 23/04/2014 o vencedor de OBJETO:CORREÇÃO DE SERVIÇO PARA ANÁLISE DE EXCESSO DE CONSUMO DE ENERGIA REATIVA E DEMANDA REATIVA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-CMM. VENCEDOR: EUGÊNIO MACHADO DE SOUZA, CPF sob o n.º 208.970.732-15/CREA 7.696-D. Com o valor de R\$: 9.900 (nove mil e novecentos reais)


ELITON CHAVES FRANCO
Secretário geral da CMM


EUGÊNIO MACHADO DE SOUZA-CREA7.696-D
Contratado.

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 23 /04 /2014.


ELITON CHAVES FRANCO
Secretário Geral/CMM

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24,II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de engenharia elétrica para execução de correção de serviço para análise de excesso de consumo de energia reativa e demanda reativa e modernização do sistema elétrico predial da Câmara Municipal de Macapá -CMM.

CONTRATADO: LUIZ EUGENIO MACHADO DE SOUZA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais).

RECURSO: Proveniente do orçamento de 2014 da CMM, categoria econômica 3.3.90.36

PERÍODO: 60(sessenta) dias.

Senhor Secretário Geral,

A Câmara Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar justificativa pertinente a dispensa de licitação, destinada a Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de engenharia elétrica para execução de correção de serviço para análise de excesso de consumo de energia reativa e demanda reativa e modernização do sistema elétrico predial da Câmara Municipal de Macapá -CMM. A prestação do supracitado serviço faz se necessária em razão do prédio da Câmara Municipal de Macapá-CMM apresenta falhas que comprometem o excesso de consumo de energia reativa e demanda reativa desta sede, e tais falhas podem ser eliminadas mediante a implementação de medidas corretivas adequadas. Além das mencionadas falhas, o sistema admite possibilidade de melhoras e modernizações que representam economia e eficiência na manutenção e operação.

Tal contratação do Sr.º LUIZ EUGENIO MACHADO DE SOUZA, se justifica em razão do mesmo ter apresentado o menor valor, como consta nos autos do processo.

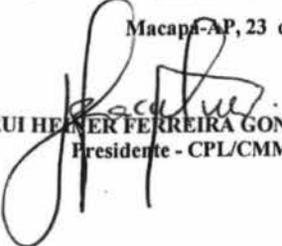
O valor estimado para contratação do serviço supracitado será de R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais).

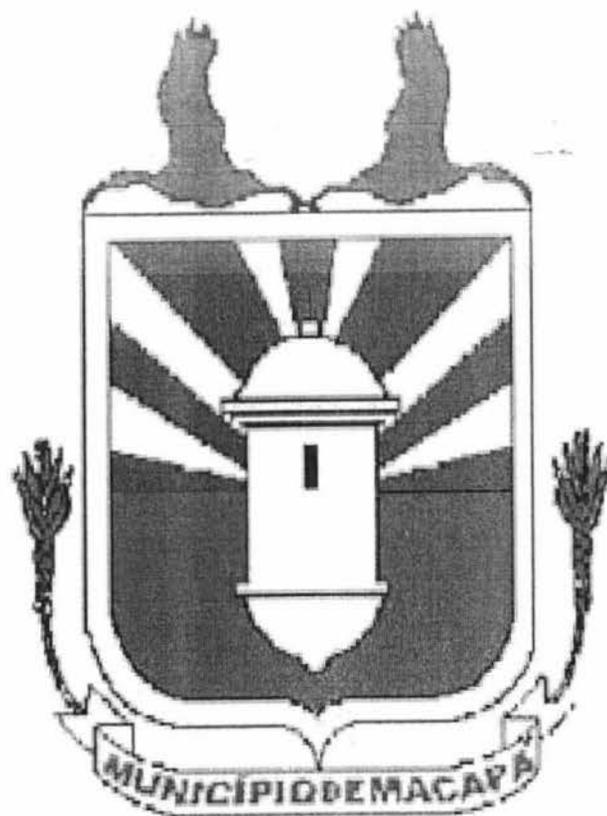
A contratação ora pretendida, obedeceu ao devido processo legal e ratificado pela Procuradoria Especial da Presidência da Câmara Municipal de Macapá.

É de ressaltar ainda que o referido valor dos serviços encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Assim, para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminho a Vossa Excelência, para ratificação e publicação, a presente justificativa, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 23 de abril de 2014.


RUI HEINER FERREIRA GONÇALVES
Presidente - CPL/CMM



Prefeitura de Macapá